



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 289/2022**

**INSTITUI A DIVULGAÇÃO PERMANENTE DE DADOS  
E IMAGENS DOS ANIMAIS DESAPARECIDOS  
OU À DISPOSIÇÃO PARA ADOÇÃO NO  
SITE OFICIAL DA PREFEITURA,  
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica instituída a divulgação permanente no Site oficial da Prefeitura Municipal de Maracanaú, de dados e imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem estar animal, bem como, em outras Organizações Não Governamentais - ONGs que atuem na defesa da causa animal.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Maracanaú poderá também divulgar, em seu site oficial, campanhas educativas, assuntos sobre animais desaparecidos, adoção, vacinação de animais, bem como informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

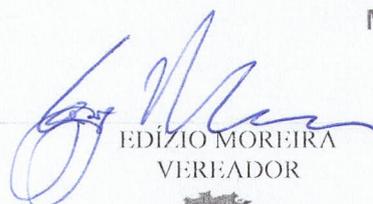
Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, à responsabilidade pela criação e alimentação da página com dados advindos das Organizações Não Governamentais/ONGs, protetores independentes, abrigos, e de outros que atuem na defesa da causa animal, e ainda dos donos que tiverem seus animais desaparecidos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MARACANAÚ, 08 de junho de 2022.

  
EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR  


REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer a divulgação permanente no site oficial da Prefeitura Municipal de Maracanaú de dados e imagens dos animais desaparecidos ou a disposição para adoção. Para possibilitar que animais desaparecidos possam ser reencontrados por seus responsáveis e aqueles que já disponibilizado para adoção sejam adotados.

Atualmente, em Maracanaú o meio de propagação que as pessoas buscam para encontrar seu animal de estimação que está desaparecido é através de cartazes com foto do animal oferecendo recompensa fixado em postes ou publicam em suas redes sociais.

Dessa forma, com a divulgação pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de Maracanaú, irá facilitar essa busca, bem como contribuir para adoção responsável de animais.

Estas são as razões porque viemos submeter à elevada consideração dos nobres colegas o presente Projeto de Indicação, solicitando o apoio e a sua aprovação.